SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 65/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N. 66/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2024

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **22/2024** – Processo Licitatório n. **78/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa **VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.303.137/0001-71, estabelecida na AV XV de novembro n°380 sala 102 Bairro Centro, no Município de Capinzal- SC CEP 89.665-000, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SIGMUNDO GOMING**, inscrito(a) no CPF sob o n. 698.895.119-91, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1. Constitui o objeto da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS para possível contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas com equipamentos para realização de recuperação e execução de pavimentos asfálticos, aplicação de imprimação e pintura de ligação, das vias públicas do município, conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 25/10/2025 até 31/12/2025, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	R$ Unt.	R$ Total
Lote 1: Pavimentação					
1	140	H	22095 - Caminhão prancha 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semi reboque com caçamba metálica.	386,58	54.121,20
2	10.000	M²	22092 - Execução de imprimação com EAI.	6,09	60.900,00
3	400	M³	22091 - Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte.	1.729,40	691.760,00
4	10.000	M²	22093 - Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C.	2,85	28.500,00

5	30.000	KM	22094 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km.	1,71	51.300,00
Lote 2: RecapeLote 2: Recape					
6	400	M³	22096 - Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. (RECAPE)	1.729,40	691.760,00
7	10.000	KM	22097 - Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. (RECAPE)	2,85	28.500,00
8	30.000	M²	22098 - Transporte com caminhão prancha de 14 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km.	1,71	51.300,00
9	140	H	22095 - Caminhão prancha 14 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 36000 kg, potência 286 cv, inclusive semi reboque com caçamba metálica.	386,58	54.121,20
				Total	**1.712.262,40**

Valor: R$ 1.712.262,40 (Um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

2.2. A prorrogação do prazo de vigência faz-se necessária em razão da continuidade da grande demanda por serviços de manutenção, recuperação e recomposição de pavimentos das vias públicas. Ressalta-se que o número de servidores, máquinas e equipamentos disponíveis na Secretaria não é suficiente para atender de forma adequada às necessidades existentes. Assim, a manutenção da Ata de Registro de Preços é essencial para assegurar a execução dos serviços com qualidade, segurança e dentro dos prazos exigidos pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento Municipal de Transportes
Ação: 1.28 - Pavimentação, Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
Despesa: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7002 - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 1.31 – Obras de Infraestrutura Urbana
Despesa: 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO:
4.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 50/2024 de 15 de fevereiro de 2024, sendo o servidor **DANIEL JOCELIO FANTIN** no caso de seu impedimento, o servidor **LUAN PICININ SARTORI,** para acompanhar e fiscalizar

o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
4.2. A gestão desta ata de registro de preços será realizada pela Sra. **KATIUSCIA FABIANE BRUCKMANN DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ESCRITORIO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
5.1. As demais cláusulas e condições da ata de registro de preços original n. 65/2024 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., 24 de outubro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

VIAPAVI OBRAS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE
Testemunha

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 65/2024